

SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Senador José Portifírio - PA, no período de 21 à 24 de Julho de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº394/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA, MF: 5421012; SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992; SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158; SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 57173988 E SGT BM MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 57218279, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.546,55 (NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Juruti - PA, no período de 29 de Julho à 04 de Agosto de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº395/DIÁRIAS/DF 18 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA, MF: 57173903; SGT BM MEGIDO SOUZA SILVA, MF: 57218257; CB BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932402 E SD BM DAVI MALHEIROS PIQUET, MF: 5970853, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.015,34 (CINCO MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Uruará - PA, no período de 13 à 17 de Julho de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1234347

**PORTARIA Nº 1927/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 14 de Agosto de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização do servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL EDI HUMBERTO SERRAO QUARESMA, Matrícula nº 5932469, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para que exerça suas atividades na FORÇA INTEGRADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (FICCO-PARÁ) Prevista no acordo de cooperação Técnica SR/PF/PA Nº 0123. Executada inicialmente pela Polícia Federal, a contar de 02/12/2024 até 01/12/2026, sem ônus para esta Instituição;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234046

**PORTARIA Nº 1928/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 14 de Agosto de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização do servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL RAFAEL CARVALHO GUIMARAES, Matrícula nº 5941051, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para que exerça suas atividades na FORÇA INTEGRADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (FICCO-PARÁ) Prevista no acordo de cooperação Técnica SR/PF/PA Nº 0123. Executada inicialmente pela Polícia Federal, a contar de 02/12/2024 até 01/12/2026, sem ônus para esta Instituição;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234047

**PORTARIA Nº 1929/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 18 de Agosto de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 502/2022, que CEDEU o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL ANTONIO LUIS DA SILVA ARAGAO, Matrícula nº 5332575, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, a contar de 07/06/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234027

**PORTARIA Nº 1924/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 13 de Agosto de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização do servidor DPC VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES, Matrícula nº 5914059, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para que exerça suas atividades na FORÇA INTEGRADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (FICCO-PARÁ) Prevista no acordo de cooperação Técnica SR/PF/PA Nº 0123.

Executada inicialmente pela Polícia Federal, a contar de 21/06/2024 até 30/06/2027, sem ônus para esta Instituição;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234030

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 092/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ nº 61.418.141/0001-13. Data da Assinatura: 18/08/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1932/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 18 de Agosto de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2025/3173684;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA, Matrícula nº 5939655, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar para do 8º Curso de Segurança e Proteção de Autoridades da DFNSP, no período de 24/08/2025 até 07/10/2025, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234086

**PORTARIA Nº 1903/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 08 de agosto de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor MARCUS AUGUSTO MASSARANDUBA E SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5537754, no dia 07.10.2024, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2024/1205181, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2025/3027073 de 16.07.2025,

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor MARCUS AUGUSTO MASSARANDUBA E SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5537754, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 11.08.2025;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos para adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1234055